



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
MOÇ 209 /2011

L I D O
Em, 24, 11, 2011
Costa
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº _____, 2011
(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida

à ASSP Em 25, 11, 2011

pl Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

Hipoteca Elogio ao atleta Ronaldo Pinheiro Machado de Souza, pela participação nos Jogos Parapan-Americanos 2011, em Guadalajara.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Evandro Garla propõe moção de louvor ao atleta Ronaldo Pinheiro Machado de Souza.

JUSTIFICAÇÃO

Ronaldo Pinheiro Machado de Souza, atleta nascido em Brasília, apesar de todas as circunstâncias adversas que distinguiram sua história, representou nossa nação com sua força, bravura e determinação ao participar dos Jogos Parapan-Americanos de 2011, em Guadalajara, na categoria Tênis de Mesa, sendo, portanto, motivo de orgulho e exemplo para todos os cidadãos de Brasília, razão pela qual, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta moção de louvor a este vitorioso guerreiro.

Sala das Sessões, em

2011.

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 209/2011
Folha Nº 01-ef

Evandro Garla
EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

~~SEM EFENTO~~
Setor Protocolo Legislativo

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recibido em 24/11/11 às 16h
DAW
Assinatura Matrícula